

PCERTT,  
2244/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Rondon ex. 0018/2019  
2019.1.1.01429-21

Orlando Borges do Amaral

DISTRIBUIÇÃO

Dde. 1129 de  
5-12-40  
Dde. 1324  
de 25-4-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Q. 11 29*

*Volto  
2811*

*5* de dezembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT-2244-39 - 3559-40, referente ao terreno lote n. 11 da rua dos Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, em que é interessado ORLANDO BORGES DO AMARAL, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser esclarecida a divergência apontada no despacho proferido por esta Comissão no processo em aprêço.

Atenciosas saudações.

*A. O. de 18-12-40 fls. 23333*  
*Q. Bitt*

A Comissão,



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

Distrito Federal.

119 - M.A.

Em 20 de fevereiro de 1941.

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de  
Títulos de Terras,

Contendo os esclarecimentos solicita-  
dos no vosso ofício n. 1.129, de 5 de dezembro do ano  
transato, passo às vossas mãos o incluso processo n.....  
100.406 de 1940, relativo ao lote n. 11 da rua Bondes de  
Sepetipa, hoje Avenida da Areia Branca, em Santa Cruz,  
em o qual é interessado Orlando Borges do Amaral.

Atenciosas saudações.

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço.)

Proc. 100.406/1940

*Apur. em cessal de Lope  
Rio, 24-4-41  
a) L. P. F.  
H. D.  
P. F. T.*

R E L A T Ó R I O

ORLANDO BORGES DO AMARAL, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos referentes ao lote de terreno n° 11, situado á rua dos Bondes de Sepetiba:

- a) - o recibo n° 393, do pagamento feito por JOÃO COELHO, em 7/2/1939, á Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, dos fóros do referido terreno, correspondentes ao exercício de 1939;
- b) - a certidão n° 81, passada em 24/10/1938, pelo encarregado do expediente da aludida Superintendência - Bartolomeu Carvalho, do pagamento feito pelo requerente do laudêmio de 5% sobre a quantia de 8:420\$483, por quanto adquiriu o domínio útil do lote n° 11-A da Avenida Areia Branca, conforme despacho do Sr. Diretor do Domínio da União, no processo n° 60.281/34;
- c) - a carta de aforamento n° 96, expedida em favor de JOÃO COELHO, pelo Diretor das Rendas Públicas em 16/2/1906, relativa ao lote de terreno n° 11, situado á rua dos Bondes de Sepetiba.

Solicitadas informações á D.D.U., relativamente á divergência entre os documentos referidos nos itens a e b deste relatório, foi informado que a rua dos Bondes de Sepetiba é hoje a Avenida Areia Branca, tendo sido anotado no documento indicado no dito item b que o lote é o de n° 11 da rua Bondes de Sepetiba.

Os documentos apresentados pelo requerente estão, pois, regulares, devendo o requerente transferir para o seu nome, oportunamente, o aforamento do mencionado terreno.

Deve, pois, ser remetido êste processo á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1941.

-----  
Plínio de Freitas Travassos  
- Relator -

*Apurv. em casa de hoje*  
 Rio, 24-4-41  
 a) L.P.P.  
 H. D.  
 P. F. T.

## RELATÓRIO

ORLANDO BORGES DO AMARAL, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/1938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos referentes ao lote de terreno n° 11, situado à rua dos Bondes de Sepetiba:

- a) - o recibo n° 393, do pagamento feito por JOÃO COELHO, em 7/2/1939, à Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, dos fóros do referido terreno, correspondentes ao exercício de 1939;
- b) - a certidão n° 81, passada em 24/10/1938, pelo encarregado do expediente da aludida Superintendência - Bartolomeu Carvalho, do pagamento feito pelo requerente do laudêmio de 5% sobre a quantia de 8:420\$483, por quanto adquiriu o domínio útil do lote n° 11-A da Avenida Areia Branca, conforme despacho do Sr. Diretor de Domínio da União, no processo n° 60.281/34;
- c) - a carta de aforamento n° 96, expedida em favor de JOÃO COELHO, pelo Diretor das Rendas Públicas em 16/2/1906, relativa ao lote de terreno n° 11, situado à rua dos Bondes de Sepetiba.

Solicitadas informações à D.D.U., relativamente à divergência entre os documentos referidos nos itens a e b deste relatório, foi informado que a rua dos Bondes de Sepetiba é hoje a Avenida Areia Branca, tendo sido anotado no documento indicado no dito item b que o lote é o de n° 11 da rua Bondes de Sepetiba.

Os documentos apresentados pelo requerente estão, pois, regulares, devendo o requerente transferir para o seu nome, oportunamente, o aforamento do mencionado terreno.

Deve, pois, ser remetido este processo à B.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1941.

-----  
 Plínio de Freitas Travassos  
 - Relator -

(Decreto-Lei 893)

Og. n 324

28 de Abril de 1941.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos os processos PCERTT ns. 2.244/39 e 3.811/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa ao lote de terreno nº 11 da rua dos - Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. ORLANDO BORGES DO AMARAL.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 12-5-41 fls. 925-2  
G. B. B.